Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA DE PROVIDÊNCIAS SOCIAIS
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. **135**/ 2009

SENHOR PREFEITO:

Indico a Vossa Excelência nos termos regimentais, que se digne a entrar em entendimentos com a empresa de transporte coletivo da cidade, para que estude a possibilidade de instalar um ponto de venda de passe no centro de Caieiras.

Uma vez que só há venda de passe nas garagens da empresa, o que dificulta para a população.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 13 de fevereiro e 2009.

« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »
Vereador - Presidente